

EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2022

A AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS NOROESTE BRASILEIRA - ADRA, inscrita no CNPJ sob nº **17.206.150/0002-30**, Organização Social Sem fins Lucrativos, com sede na Rua Daniela, 3140 – Bairro Tiradentes, em Porto Velho – RO, CEP 76.824-586, em virtude do **Termo de Fomento Nº 232/PGE-2021**, cujo objeto versa sobre, **AQUISIÇÃO DE 12 (doze) Kits, para implantação de cozinha comunitária nos municípios de Porto Velho e Ji-Paraná**, vem solicitar, **COTAÇÃO DE PRÉVIA PREÇOS** de acordo com as especificações técnicas do Anexo I e condições a seguir:

DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS:

1. A proposta deverá ser digitada, em papel timbrado da empresa interessada, contendo:
 - Razão Social;
 - Número do CNPJ/MF e Inscrição Estadual;
 - Endereço completo (Telefone, e endereço eletrônico);
 - Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 e máximo de 60 dias);
 - Datada;
 - Nome completo do Responsável Legal ou Dirigente Legal da empresa com CPF e assinatura/carimbo e dados para contato;
 - Número da Cotação Prévia de Preços: **001/2022**;
 - Número do Termo de Fomento: **232/PGE-2021**;
2. A proposta deverá conter o **PREÇO UNITÁRIO** proposto expresso em reais, para pagamento à vista, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.
3. GARANTIA DO(S) ITEM(S) ADQUIRIDO(S), que deve(m) ser de no mínimo 12 (doze) meses;
4. O(s) preço(s) ofertado(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda corrente nacional, conter até duas casas decimais;
5. No(s) preço(s) cotado(s) devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.
6. Apresentar juntamente com a proposta os seguintes documentos:
 - Contrato Social;
 - Cartão CNPJ;
 - Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União; expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
 - Certidão que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei n.º 12.440/11.
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;

DA MANUTENÇÃO E GARANTIA:

1. A empresa vencedora deverá indicar o representante autorizado para consertos e manutenção mais próximo da **ADRA**;

CRITÉRIO PARA ESCOLHA DAS PROPOSTAS DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO:

1. Será(ão) escolhida(s) a(s) melhor(es) proposta(s) que apresentar(em) e conter(em) os requisitos das especificações técnicas e/ou descrições detalhadas do Anexo I, apresentando a **proposta mais vantajosa na categoria de melhor preço e qualidade**;
2. As propostas deverão ser enviadas para Associação no período de **09/07/2022 até o dia 19/07/2022**, através do endereço Rua: Daniela, 3140 – Bairro Tiradentes ou através do email: joao.dias@adra.org.br
3. As empresas que decidirem encaminhar documentação no endereço acima mencionado deverão entregar em envelope lacrado;
4. A ADRA, deverá desclassificar a empresa que não atender aos requisitos formais de documentação e técnicos exigidos;
5. O presente edital não dará direito à contratação da empresa classificada; o certame poderá ser suspenso por decisão da Diretoria devidamente justificado;

DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR:

Compete ao vencedor:

1. Arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes da execução do objeto, incluindo impostos e frete.
2. A empresa vencedora prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Associação, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente.
3. As especificações dos itens no **Termo de Referência** deverão ser fornecidos pelas empresas vencedoras nos moldes do Anexo I do presente edital.
4. Caso o **VENCEDOR** se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão.

DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. O fornecimento dos itens será efetuado, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias corridos, salvo motivo justificado e a manutenção do preço cotado, contados a partir do recebimento da autorização de entrega e deverá ser recebido na sede da ADRA nos municípios de **Porto Velho e Ji-Paraná** de

segunda-feira a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

1.2. O itens deverão ter garantia mínima de fábrica de 01 (um) ano;

1.3. Deverão ser entregues com embalagens lacradas;

1.4. Manual de Instruções de uso;

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado através de crédito bancário em qualquer Instituição Bancária indicada proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente e chave pix, em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após a aceitação e atesto da Nota Fiscal/Fatura contendo os seguintes dados:

- Número do **Termo de Fomento**;
- Número da Cotação Eletrônica de Preços;
- Descrição dos itens cotados;
- Dados Bancários da empresa;

Qualquer solicitação de informações ou esclarecimentos em relação a esta Cotação e seu anexo deverá ser formulada por escrito e enviada ao e-mail joao.dias@adra.org.br ou para o telefone (69) 99345-0858 e 98112-0153 no horário das 7:30h às 16:30h (horário local), de segunda a quinta-feira e na sexta- feira das 7:30h às 13:30h.

No aguardo do recebimento das propostas de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO** e da participação máxima das empresas fornecedoras, apresentando os requisitos especificados acima, agradecemos a atenção.

Porto Velho-RO, 04 de julho de 2022.

João Paulo Dias de Carvalho
Diretor Regional ADRA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CNPJ: 17.206.150/0002-30

CONVENENTE: Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Noroeste Brasileira - ADRA

UF: RO **TIPO ENTIDADE:** FILANTRÓPICA - **ESFERA ADMINISTRATIVA:** ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS

ENDEREÇO: RUA DANIELA, 3140 – BAIRRO TIRADENTES

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

UF: RO

CEP: 76.9824-586

DDD FONE: 69 99345-0858 e 98112-0153

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO DIAS DE CARVALHO

E-MAIL: joao.dias@adra.org.br

Nº TERMO DE FOMENTO: 232/PGE 2021

Nº PROCESSO: 0005.095053/2021-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12 (doze) Kits

MUNICÍPIO: PORTO VELHO E JI-PARANÁ

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

Item	Descrição do item.	Unid.	Quant
01	Geladeira (capacidade mínima de 371 lts e máxima de 450 lts)	Unid.	12
02	Freezer horizontal 2 portas (capacidade mínima de 440 lts e máxima de 540 lts).	Unid.	12
03	Estante de Aço com 03 prateleiras encaixadas e reguláveis de 50 em 50 mm coluna reforçada em L e furo de modulação, chapa de aço galvanizado – NBR 7008, resistente a corrosão, pintura antimicrobiana e bactericida, dobras enroladas, livre de aresta cortantes, capacidade de carga mínima de 60 kg por prateleiras.	Unid	12
04	Fogão industrial com 5 bocas com forno – baixa pressão altura 300 mm comprimento 840 mm, largura 1120 mm peso 56 kg com 02 queimadores simples I1000, 2 queimadores duplos I1000, 1 queimador duplo I2000, 4 grelhas 30x30, 1 grelha de 40x40, dimensões do forno: altura de 520 mm, largura de 580 mm, profundidade de 300 mm.	Und.	12
05	Jogo de Caçarola industrial em alumínio reforçado com tampas, 03 panelas com capacidade: 17lts, 12 lts e 18 lts.	Und.	12
06	Caldeirão Industrial em alumínio com tampa, alças reforçadas capacidade de 68 lts	Und.	12
07	Escorredor Industrial de alumínio reforçado com diâmetro de boca de 48 cm com alça de alumínio de vergalhão com capacidade de 21 litros	Und.	12
08	Panela de pressão industrial de 30 litros	Und.	12
09	Kit com 03 frigideiras linha hotel, em alumínio nº 28, 32, 36	Und.	12
10	Kit de utensílios inox com 09 peças, alta resistência, peças de 15cm a 33 cm, contendo 01 colher de arroz, 01 escumadeira, 01 concha, 01 pegador de massas, 01 garfo, 01 fouet, (batedor de ovos), 01 pegador de frituras, 01 espátula vazada, 01 pegador de salada e carnes	Und.	12
11	Canecão em alumínio com alça reforçada, capacidade de 06 litros	Und.	12
TOTAL			

QUANTIDADE DE ITENS:

11

VALOR GLOBAL:

R\$ 3 6 0 . 0 0 0 , 0 0

João Paulo Dias de Carvalho
Diretor Regional ADRA